



DECRETO Nº 037 DE 14 DE MAIO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.502 de 13 de maio de 2014, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 585.586,50 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial RS
546	02.07.15.452.0218.1.178	0126 – Estado SEPLAG	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	Construção e Reforma de Praças e Jardins	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	585.586,50
TOTAL							585.586,50

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 585.586,50 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** advém do Convênio entre a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de maio de 2014.


JUEDYR ORSAY SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado no Diário do Estado
 em 26/05/14
 Ass. [Assinatura]

A Ser Publicado no Boletim Oficial
 007 de 20 10 14
 Ass. [Assinatura]